



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES 27 3767-7000

**EDITAL Nº 38/2022**  
**DA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM**  
**ELETROTÉCNICA DO IFES CAMPUS SÃO MATEUS**

O Diretor-Geral do Ifes – Campus São Mateus, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução do Conselho Superior nº 07/2021, juntamente com a comissão responsável pelo processo eleitoral (designada pela portaria DG/SMT nº 467/2022), torna público este edital com as normas e o cronograma do processo eleitoral para escolha do coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTE), do Campus São Mateus, do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

**1. Da finalidade**

O presente edital tem por objetivo normatizar o processo de escolha do Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica.

**2. Dos candidatos**

Os candidatos a Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser efetivo do corpo docente do Campus São Mateus do Ifes;
- b) Estar localizado na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica ;
- c) Trabalhar em regime de 40 horas semanais ou dedicação exclusiva.

**3. Da vigência**

O coordenador eleito terá mandato de 02 anos, a partir da data de nomeação para a função. É permitida a recondução à função apenas 1 (uma) vez em mandatos consecutivos, bem como é permitida a reeleição à função apenas 1 (uma) vez. Após processo de reeleição, deverá haver um intervalo de 2 (dois) anos para nova candidatura.

**4. Dos aptos a votar**

Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

- I. Servidores efetivos lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus São Mateus do Ifes;

II. Docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos 2 (dois) anos anteriores a ele, independentemente de estarem lotados ou não na referida coordenadoria;

III. Estudantes matriculados nos cursos ofertados pela Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus São Mateus (Curso Técnico em Eletrotécnica integrado e concomitante).

## **5. Das inscrições dos candidatos**

Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida, para o e-mail de todos os membros da comissão responsável pelo processo eleitoral: [estevao.souza@ifes.edu.br](mailto:estevao.souza@ifes.edu.br), [bruno.legora@ifes.edu.br](mailto:bruno.legora@ifes.edu.br), [gledson@ifes.edu.br](mailto:gledson@ifes.edu.br), conforme o cronograma.

## **6. Da eleição**

a) Os candidatos terão seis dias corridos após a homologação das inscrições para realizar a campanha eleitoral, apresentando o devido plano de trabalho aos servidores e alunos para que façam suas reivindicações.

b) A eleição será realizada no dia 20 de dezembro de 2022, das 8:00 às 16:00, via plataforma online.

c) No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

I. Maior tempo de efetivo na Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica;

II. Maior tempo de atuação ou no Campus;

III. Maior tempo de atuação no Ifes;

IV. Maior idade.

d) Caso haja a inscrição de somente 1 (um) candidato:

I. Não haverá votação. A candidatura será deliberada em reunião da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica, registrada em Ata Eleitoral, em que o candidato deverá apresentar seu plano de trabalho.

II. A data de realização será na próxima reunião semanal da coordenadoria após o período de inscrições, com aval da Direção Geral do Campus São Mateus.

e) Caso não haja candidatos à função, ficará a critério do Diretor-Geral do Campus a escolha do coordenador, que deve priorizar:

I. Servidor com maior tempo de atuação no campus;

II. Servidor que ainda não tenha assumido a posição de Coordenador de Curso.

## **7. Do resultado**

a) No caso de inscrição de mais de 1 (um) candidato, o resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula:  $\{[1/2 \times (\text{votos de alunos}/\text{número total de votos válidos de alunos})] + [1/2 \times (\text{número de votos de servidores}/\text{número total de votos válidos de servidores})]\} \times 100$ .

b) Conforme o subitem d do item 6, para o caso de somente 1 (um) candidato inscrito, não haverá votação, o resultado será deliberado em reunião pelos membros da Coordenadoria do Curso Técnico em Eletrotécnica pela manifestação de aceitação ou não dos membros.

## 8. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	09/12/2022	-	Site do Campus São Mateus: www.sm.ifes.edu.br
Inscrição dos candidatos	10 a 13/12/2022	-	Por e-mail como descrito no item 5.a
Homologação das Inscrições	14/12/2022	A partir de 17h.	Site do Campus São Mateus: www.sm.ifes.edu.br
Campanha Eleitoral	15 a 19/12/2022	-	Campus e Redes Sociais
Eleição	20/12/2022	08:00 às 17:00	SIGEleição
Apuração e divulgação do resultado	20/12/2022	A partir de 20h.	Site Campus São Mateus
Recursos	21/12/2022	-	Por e-mail para os membros da comissão eleitoral
Análise e resultado dos Recursos	22/12/2022	08h às 17h.	Site Campus São Mateus
Resultado e Homologação	23/12/2022	A partir de 08h.	Site do Campus São Mateus: www.sm.ifes.edu.br

## 9. Das disposições finais

a) A contagem dos votos será realizada pelos membros da comissão eleitoral e o relatório com dados dos votos será disponibilizado àqueles que quiserem consultá-lo.

b) Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pela eleição.

São Mateus-ES, 09 de dezembro de 2022.

**COMISSÃO PORTARIA Nº 467, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022:**

ESTEVÃO MODOLO DE SOUZA  
SIAPE: 2099886 -  
PRESIDENTE

BRUNO LEGORA SOUZA DA SILVA  
SIAPE: 3217292 -  
MEMBRO

GLEDSON MELOTTI  
SIAPE: 1664336 -  
MEMBRO

**EROS SILVA SPALLA**

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus  
Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021